

**ATO N.º 505, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6912229), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000043270-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **Bernardo José Noronha Antunes** do cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara (PJ-DSV)**, da 1.ª Vara Tributária e da Dívida Ativa Estadual, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar da data da assinatura da decisão **(24/08/2026)**.

Art. 2.º - EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **Marcelo Claudio Porfírio de Souza** do cargo comissionado de **Assessor de Juiz de Entrância Final (PJ-ASV)**, da 1.ª Vara Tributária e da Dívida Ativa Estadual, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar da data da assinatura da decisão **(24/08/2026)**.

Art. 3.º - EXONERAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, a servidora **Giulia Regina Martins Vieira** do cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final (PJ-AG)**, da 1.ª Vara Tributária e da Dívida Ativa Estadual, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar da data da assinatura da decisão **(24/08/2026)**.

Art. 4.º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **André Souza Franco** para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara (PJ-DSV)**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar da assinatura da decisão **(24/08/2026)**.

Art. 5.º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **José Francisco Bonates Corrêa Neto** para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Juiz de Entrância Final (PJ-ASV)**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar da assinatura da decisão **(24/08/2026)**.

Art. 6.º - NOMEAR, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, o servidor **João Pedro Prudente Costa Loyola** para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final (PJ-AG)**, nos termos da Resolução n.º 07/2024 - TJAM, a contar da assinatura da decisão **(24/08/2026)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIAS**PORTARIA N.º 3434, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (Id. 6895771) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000035542-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - INCLUIR o servidor **João Carlos Sampaio Neto** na **Comissão Permanente de Fiscalização**, instituída pela Resolução n.º 056/2023, de 07 de novembro de 2023, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III, a contar de 25/08/2026.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores **João Carlos Sampaio Neto** e **Vilma Franciane Carvalho Pinheiro**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 042/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Madri Lab Multimídia Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente